

Antes tarde do que nunca

Paulo Gadelha
Desembargador Federal do TRF da
5ª Região

Escreveu-me, nos últimos dias do mês de agosto, Archimedes Abreu, mineiro de Alfenas, atualmente residindo no município de Abreu e Lima, em Pernambuco, lamentado o meu esquecimento, quando do centenário de nascimento de Afonso Arinos de Melo Franco, ocorrido em 2005, mais precisamente no dia 27 de novembro.

Serodiamente, dou a mão à palmatória e busco redimir-me do pecado da omissão.

Aliás, o grande pregador sacro, o padre Antônio Vieira, em um dos seus Sermões, afirmou que “a omissão é o pecado que se faz, não fazendo”.

Escusado dizer que o ministro das Relações Exteriores (Governo Jânio Quadros) foi – e continua sendo- um dos meus mais admirados ícones.

Em Afonso Arinos, é bom lembrar, tudo é grandiloqüente: talento, cultura, saber jurídico, sentimento de brasilidade.

Professor de direito constitucional, era, por formação e consciência, um fetichista da Lei Maior.

Para ele, o respeito à Constituição era a prova mais evidente do grau de civilização de um país.

Um episódio – basta apenas um – para testificar tal assertiva.

Foi quando, nos idos de 1968, o poder dominante fez editar o Ato Institucional nº 5, fulminando o Estado de Direito.

A reação de Afonso Arinos foi rápida e afirmativa.

Ao abrir a sua aula, ele disse: “A partir de hoje minha matéria passa a ser obscena. O que é obscena? É fora de cena. Quanto à minha matéria, não tem mais porque dar aula sobre ela, uma vez que o AI-5 destruiu a Constituição”.

Depois, nunca esqueci a Lei nº 1390, de 3 de julho de 1951. É a chamada Lei Afonso Arinos, que sepultou qualquer laivo de traço racista que ainda existisse.

Exagero à parte, foi a verdadeira emancipação dos afro-brasileiros, 63 anos após a promulgação da Lei Áurea, no dia 13 de maio de 1888.

Depois, é imperativo lembrar, que a Lei Afonso Arinos foi sancionada pelo presidente Getúlio Vargas, adversário do parlamentar udenista.

Um ato a quatro mãos fazendo história, na redenção de uma raça.

Quando a enfermidade inibiu a posse de Tancredo Neves, surgindo o impasse sobre quem assumiria a Presidência da República, Afonso Arinos é acordado, alta madrugada, e, Constituição à mão, vai à televisão onde, dogmático, garante a posse do vice-presidente da República, eleito e diplomado.

As homenagens, pois, do colunista a Afonso Arinos de Melo Franco, um liberal convicto, um patrimônio da nossa história.